



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-PE001/2026**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES DESTINADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**.

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, que trata especificamente dos itens exigidos da partícipe do certame susografado, a saber: **ARAÚJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUÇOES ME LTDA (CNPJ: 17.874.427/0001-11)**;

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências dos documentos de habitação, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 4. do aviso de dispensa eletrônica e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **ARAÚJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUÇOES ME LTDA (CNPJ: 17.874.427/0001-11)**, **ATENDEU** ao disposto no instrumento convocatório, apresentando todas as peças orçamentárias exigidos.

Recomenda-se, portanto, a **classificação** da proposta.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 05 de MARÇO de 2026.

Saulo Ribeiro de Araújo Mendonça Tavares
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 383959

